



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 - SEMTRAS**

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 - SEMTRAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS E A SRA. ROSILDA DE SOUSA TAVARES.**

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº **007/2017** -, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Inclusão da rubrica do orçamento de 2026 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do **8º** Termo Aditivo do Contrato Nº **007/2017-SEMTRAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2026, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**

08.122. 0004.2006 – Manutenção de Comissões e Conselhos Municipais

3.3.90.36.00

Fonte: 1500

Ficha: 544 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PORTARIA**

A Portaria para Fiscal de Contrato passou a ser a Nº **062/2025**, para inclusão de Gestor de Contrato, a Sra. **Roselene Maria Duarte Andrade**, permanecendo como Fiscal Titular **Luanna Cohen Serique dos Santos** e Fiscal substituto **Everton José Conrado de Aguiar**.

**CLÁUSULA QUARTA– DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº **007/2017 – SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 26 de janeiro de 2026.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS  
DEC. 004/2025 – GAP/PMS  
CONTRATANTE